



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 029/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **MILTON MENDES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 11 de Dezembro de 2000.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Esta resolução foi aprovada
trabalho em livro próprio nº
15.55 e publicado no livro
nº da Câmara Municipal
em 11 de Dezembro de 2000*